

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 82/2013

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, a regionalização da saúde, a universalização da saúde e o cofinanciamento hospitalar.

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de 26/06/2012, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012; e a Portaria nº 882/2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.

**Parágrafo Primeiro** – Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processos administrativos e analisados pela equipe técnica da SES.

**Parágrafo Segundo** – Em se tratando de construção e ampliação, os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária; para reformas somente nos casos específicos.

**Art. 2º** – Em sendo aprovados os pleitos referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** – O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

**Art. 4º** – Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os seguintes:

I – ambulâncias e micro-ônibus tipo “van” até 16 (dezesesseis) lugares – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II – veículos até 05 pessoas – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo Único** – É obrigatório que todo veículo do tipo ambulância, micro-ônibus ou Van, bem como qualquer outro, adquirido com recursos estaduais, contenha a seguinte inscrição: “Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o logotipo do Governo, disponível no site da Secretaria Estadual da Saúde, a ser afixado nas portas do veículo”.

**Art. 5º** – Em caso de obras deverá haver a identificação, através de “placa de obra” do objeto, fonte de financiamento (Governo do Estado/SES) e do valor.

**Art. 6º** – A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal conforme Portaria nº 882/2012.

**Parágrafo Primeiro** – As transferências de recursos serão suspensas e os valores sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa for realizada:

I – fora do período de execução do objeto;

II – em finalidade diversa da estabelecida;

III – se não for aprovada a prestação de contas.

**Parágrafo Segundo** – O município beneficiado que incorrer no que dispõe este artigo ficará obrigado a recolher os valores repassados no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO I - PORTARIA Nº 82/2013

## 1. AMBULÂNCIAS – R\$ 100.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Amaral Ferrador	3º	076664-2000/12.0
Barra do Guarita	19º	077747-2000/12.0
Braga	15º	084713-2000/12.9
Caçara	19º	035092-2000/12.9
Derrubadas	19º	035265-2000/12.8
Entre Ijuis	12º	041400-2000/12.7
Formigueiro	4º	052770-2000/12.8
Getúlio Vargas	11º	108776-2000/12.1
Gramado Xavier	13º	018844-2000/12.0
Jacutinga	11º	016655-2000/12.3
Miraguai	15º	084816-2000/12.5
Panambi	17º	023130-2000/12.0
Pejuçara	17º	023133-2000/12.8
Porto Mauá	14º	004587-2000/10.9
Redentora	15º	084817-2000/12.8
Riozinho	2º	003344-2000/13.4
São Pedro do Sul	4º	053269-2000/12.7
São Sepé	4º	053551-2000/12.8
Taquara	2º	007249-2000/12.0
Vale Real	5º	106250-2000/12.6
<b>TOTAL R\$ 2.000.000,00</b>		

## 2. VEÍCULOS – R\$ 50.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Alegrete	10º	015585-2000/12.3
Barracão	6º	109582-2000/12.3
Bom Progresso	19º	034841-2000/12.5
Cacequi	4º	125856-2000/12.7
Caibaté	12º	093340-2000/11.4
Campina das Missões	14º	063073-2000/12.2
Campina das Missões	14º	042233-2000/12.1
Engenho Velho	15º	020436-2000/12.9
Itatiba do Sul	11º	128039-2000/12-8
Jaguari	4º	052766-2000/12.2
Lajeado do Bugre	15º	085061-2000/12.2
Mato Leitão	13º	119860-2000/12.5
Nova Boa Vista	15º	135779-2000/12.7
Novo Tiradentes	19º	035294-2000/12-0
Parobé	2º	007164-2000/12.2
Santo Expedito do Sul	6º	109596-2000/12.6
São Luiz Gonzaga	12º	076852-2000/12.0
Tupanciretã	9º	125209-2000/12.7
Venâncio Aires	13º	119886-2000/12.5
<b>TOTAL R\$ 1.000.000,00</b>		

## 3. VAN – R\$ 100.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Alto Alegre	6º	130221-2000/12.9
Barra do Guarita	19º	035270-2000/12.6
Barra Funda	15º	085062-2000/12.5
Caraá	18º	076357-2000/12.2
Dois Lajeados	16º	095421-2000/12.4
Lajeado do Bugre	15º	085061-2000/12.2
Floriano Peixoto	11º	128016-2000/12.6
Morro Reuter	1º	005624-2000/12.1
Nova Candelária	14º	083942-2000/12.0
Nova Palma	4º	009193-2000/12.0
Novo Tiradentes	19º	035295-2000/12.3
Pinheirinho do Vale	19º	035231-2000/12.1
Salvador do Sul	2º	124398-2000/12.1
Santa Vitória do Palmar	3º	054469-2000/12.0
Santo Antônio das Missões	12º	050168-2000/12.4
São Pedro das Missões	15º	085066-2000/12.6
São Sepé	4º	053556-2000/12.1
Sede Nova	17º	080391-2000/12.6
Taquaruçu do Sul	19º	034974-2000/12.7
Tio Hugo	6º	127635-2000/12.9
Três Arroios	11º	016799-2000/12.0
Trindade do Sul	15º	020977-2000/12.0
<b>TOTAL R\$ 2.200.000,00</b>		

## 4. EQUIPAMENTOS PARA UBS

Município	CRS	Processos Nº	Valor
Campos Borges	6º	011921-2000/12.5	R\$ 88.580
Campo Novo	17º	080392-2000/12.9	R\$ 50.000.00
Catuípe	17º	023147-2000/12.0	R\$ 111.030.00
Caraá	18º	076357-2000/12.2	R\$ 100.000.00
Gentil	6º	028835-2000/10.0	R\$ 36.000.00
Érechim	11º	069513-2000/12.6	R\$ 316.858.00
Jóia	17º	023162-2000/12.0	R\$ 50.000.00
Lajeado	16º	038691-2000/10.0	R\$ 66.500.00
Nova Boa Vista	15º	020479-2000/12.4	R\$ 100.000.00
Taquara	2º	042049-2000/10.7	R\$ 50.000.00
Três Arroios	11º	016797-2000/12.4	R\$ 54.560.00
Vale Real	5º	040979-2000/12.8	R\$ 23.588.56
<b>TOTAL R\$ 730.258,56</b>			

5. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
Bagé	7°	012236-2000/12.0	R\$ 138.273.75
Charqueadas	2°	058987-2000/12.9	R\$ 529.465.00
Condor	17°	033857-2000/12.6	R\$ 300.000.00
Independência	14°	019707-2000/12.0	R\$ 200.000.00
Passo Fundo	6°	074788-2000/12.9	R\$ 17.147.00
Rio Grande	3°	042154-2000/11.1	R\$ 395.000.00
Santo Ângelo	12°	039576-2000/11.8	R\$ 50.000.00
Vale Real	5°	040979-200/12.8	R\$ 126.263.45
<b>TOTAL R\$ 1.756.149,20</b>			

6. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
Alegrete	10°	015584-2000/12.0	R\$ 100.000.00
Bagé	7°	012236-2000/12.0	R\$ 426.726.25
Cotiporã	5°	062800-2000/11.1	R\$ 300.000.00
Fortaleza dos Valos	9°	014566-2000/12.5	R\$ 31.843.36
Passo Fundo	6°	074788-2000/12.9	R\$ 32.853.00
Santana do Livramento	10°	099987-2000/12.1	R\$ 179.493.00
Vale do Sol	13°	073722-2000/12.4	R\$ 50.000.00
<b>TOTAL R\$ 941.422,61</b>			

7. EQUIPAMENTOS PARA PPV			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
São Luiz Gonzaga	12°	109518-2000/10.0	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL R\$ 60.000,00</b>			

8. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
Agudo	4°	053285-2000/12.0	R\$ 100.000.00
Alegrete	10°	015867-2000/12.0	R\$ 66.000.00
Antônio Prado	5°	128827-2000/12.6	R\$ 35.900.00
Butiá	2°	007603-2000/12.0	R\$ 80.000.00
Caçapava do Sul	8°	119001-2000/11.3	R\$ 87.330.00
Charqueadas	2°	010329-2000/09.9	R\$ 110.487.00
Estrela	16°	048292.2000/09.3	R\$ 163.570.00
Erechim	11°	069514-2000/12.9	R\$ 310.799.00
Fortaleza dos Valos	9°	014566-2000/12.5	R\$ 36.086.00
Guabiju	5°	086173-2000/12.5	R\$ 100.187.00
Julio de Castilhos	4°	09180-200/12.0	R\$ 180.000.00
Passo Fundo	6°	109592-2000/12.5	R\$ 150.000.00
Putinga	16°	128589-2000/11.3	R\$ 150.000.00
Santo Antônio da Patrulha	18°	060798-2000/12.5	R\$ 200.000.00
Santo Ângelo	12°	039576-2000/11.8	R\$ 500.000.00
Sapuçaia do Sul	1°	109572-2000/11.3	R\$ 899.025.00
Tramandaí	18°	027755-2000/12.5	R\$ 750.000.00
Tucunduva	14°	083601-2000/12.6	R\$ 12.439.00
Tucunduva	14°	054638-2000/11.0	R\$ 163.747.00
Tupanciretã	9°	054602-2000/10.0	R\$ 55.000.00
<b>TOTAL R\$ 3.970.570,00</b>			

Codigo: 1118439

## SÚMULAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pela Portaria n.º 230/2012, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Processo nº: 098131-20.00/12-3 - Pregão Eletrônico nº 032/2013  
Data da Disputa: 28/03/2013 às 10h - preservativos

Processo nº: 028277-20.00/13-9 - Pregão Eletrônico nº 053/2013  
Data da Disputa: 08/04/2013 às 14h - medicamentos

Processo nº: 129818-20.00/12-4 - Pregão Eletrônico nº 056/2013  
Data da Disputa: 10/04/2013 às 14h - medicamentos

Processo nº: 029275-20.00/13-0 - Pregão Eletrônico nº 063/2013  
Data da Disputa: 12/04/2013 às 14h - medicamentos

Os Editais encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 14 de março de 2013  
Divisão de Compras

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processoº32184-2000/13-7  
Empresa: RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME  
CNPJ: 04.757.322/0001-30  
Objeto: Inscrição de 01(um) servidor para participar de Seminário do SUS, no dia 21/03/2013, no Rio de Janeiro/RJ.  
Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
Base Legal: Art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93  
Ratificação: Conforme disposto no Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 14 de março de 2013.  
Divisão de Compras.

Codigo: 1118436

Retificação nº 007/2013  
Processo nº 82619-20.00/08-4

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO os Termos Aditivos nº 049/2010 e 159/2011, ao Contrato nº 122/2009, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210/00, e MANOEL JESUS MARTINS FEIJÓ & CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 90.785.841/0001-44, CNES nº 2244551, estabelecido na Rua Vitorino Monteiro, nº 693, sala 02, Bairro Centro - CASCA/RS, CEP: 99.260-000, fone: (54) 3347-1626, neste ato representado por seu Sócia-Proprietária, Sra. FLAVIANE STIGGER FEIJÓ, portadora da Carteira de Identidade nº 9053286028 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 694.725.640-20, no que tange aos erros apontados em folhas 233, e o constante no processo nº 82619-20.00/08-4, onde o correto é conforme abaixo descrito, e não como consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
O presente Termo tem por objeto ALTERAR a denominação social da empresa contratada para MANOEL JESUS MARTINS FEIJÓ & CIA LTDA., conforme documento às folhas 214 a 217 do processo administrativo nº 82619-20.00/08-4.

CLÁUSULA SEGUNDA  
O presente Termo visa ainda, CORRIGIR a ementa do Termo Aditivo nº 049/2010, onde o correto é "PRIMEIRO TERMO ADITIVO" e não como consta, e também, RETIFICAR a Cláusula Primeira do referido Termo, onde se lê Santo Antônio da Patrulha/RS leia-se Santo Antônio do Palma/RS, de acordo com o contido na Informação às folhas 233, e o constante no processo nº 82619-20.00/08-4.

CLÁUSULA TERCEIRA  
Tem por objeto, ainda, este Termo INCLUIR na redação da Cláusula Segunda, do Termo Aditivo nº159/2011, a exclusão dos municípios de Nova Alvorada e Santo Antônio do Palma/RS dos serviços contratados, de acordo com o contido na Informação às folhas 233, e o constante no processo nº 82619-20.00/08-4. Celebrado em 05 de março de 2013.

Nº T.A.DCC/050/2013, Processo: Nº70780-20.00/08-0, celebrado em 12-03-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CEDIL - CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.- EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 1º de Abril de 2013 até 31 de Março de 2014, com recursos à conta da Gestão Plena e do Tesouro do Estado, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 175/2009, para prestação de serviços de Tomografia Computadorizada nos municípios de Osório, Caraá, Mostardas, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Capivari do Sul/RS, de acordo com a Informação 339/2013 - DAHA, constante em folhas nº 216, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 70780-20.00/08-0.

Recurso:1681e/ou0006 U.O.:20.95 Atividade:8065e/ou6284 Elemento : 3.3.90.39.3988

Porto Alegre, 14 de março de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1118437

SECRETARIA DA SAÚDE  
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANTA MARIA

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 13/03/2013.

Autuado: LABORATORIO SODERLAB LTDA

Data da Autuação: 21/11/2012

CNPJ ou CPF: 12.546.489/0001-80

Processo nº: 125720-20.00/12-7

Localidade: Restinga Seca/RS

Tipificação da Infração: 5.1.4, 5.1.5, 5.2.2, 5.4.1c,d, 5.6.1, 5.7.1, 5.8.2, 6.1.1, 6.1.4, 6.2.7, 6.2.12, 6.3.3, 9.2.2, 9.2.3, 9.3.1 e 9.3.4 da Resolução RDC nº 302 de 13.10.2005 c/c Art. 10, Inciso III da Lei 6437 de 1977.

Publica a Decisão Final: Sem apresentar recurso foi julgado procedente o Auto de Infração.  
Penalidade Imposta: Advertência.

Santa Maria, 13 de março de 2013

Codigo: 1118438

## Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Diretor-Presidente : José Vellinho Pinto  
End: Avenida Ipiranga, 5400  
Porto Alegre/RS - 90610-000

## SÚMULAS

## SÚMULA DE TERMO ADITIVO

T.A. CIENTEC; Processo nº: 962-2069/09-1; Partes: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CIENTEC; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2013 a 25 de abril de 2014.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

Codigo: 1118338

Assunto: Afastamento  
Expediente: 027298-2000/13-8  
Nome: Salete Paula de Moura  
Id.Func./Vínculo: 2448254/03  
Tipo Vínculo: adido  
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Blumenau/SC.  
Período de afastamento: 26/02/2013 a 01/03/2013.  
Evento e justificativa: participar de atividades presenciais do Curso de Especialização em Gestão Pedagógica na ETSUS (Escola Técnica de Saúde de Blumenau).  
Condição: sem ônus.

**Código: 1125175**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 026125-2000/13-1  
Nome: Tania Maria Martins de Azambuja  
Id.Func./Vínculo: 1269577/01  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Engenheiro Sanitarista  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 01/04/2013 a 05/04/2013.  
Evento e justificativa: Curso de Formação-Intervenção de Apoiadores Temáticos em Ambiência na Saúde - Rede Qualisus - MG.  
Condição: Sem ônus.

**Código: 1125176**

#### PORTARIAS

#### \*REPUBLICAÇÃO

ANEXO 1 - PORTARIA 82/2013		
1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 CADA		
Município	CRS	Processo N°
Amaral Ferrador	3°	076664-2000/12.0
Barra do Guarita	19°	077747-2000/12.0
Braga	15°	084713-2000/12.9
Caiçara	19°	035092-2000/12.9
Derrubadas	19°	035265-2000/12.8
Entre Ijuis	12°	041400-2000/12.7
Formigueiro	4°	052770-2000/12.8
Getúlio Vargas	11°	108776-2000/12.1
Gramado Xavier	13°	018844-2000/12.0
Jacutinga	11°	016655-2000/12.3
Miraguai	15°	084816-2000/12.5
Panambi	17°	023130-2000/12.0
Pejuçara	17°	023133-2000/12.8
Porto Mauá	14°	004587-2000/10.9
Redentora	15°	084817-2000/12.8
Riozinho	2°	003344-2000/13.4
São Pedro do Sul	4°	053269-2000/12.7
São Sepé	4°	053551-2000/12.8
Taquara	2°	007249-2000/12.0
Vale Real	5°	106250-2000/12.6
<b>TOTAL R\$ 2.000.000,00</b>		
2. VEÍCULOS - R\$ 50.000,00 CADA		
Município	CRS	Processo N°

Alegrete	10°	015585-2000/12.3
Barracão	6°	109582-2000/12.3
Bom Progresso	19°	034841-2000/12.5
Cacequi	4°	125856-2000/12.7
Caibaté	12°	093340-2000/11.4
Campina das Missões	14°	063073-2000/12.2
Campina das Missões	14°	042233-2000/12.1
Engenho Velho	15°	020436-2000/12.9
Itatiba do Sul	11°	128039-2000/12-8
Jaguari	4°	052766-2000/12.2
Lajeado do Bugre	15°	085061-2000/12.2
Mato Leitão	13°	119860-2000/12.5
Nova Boa Vista	15°	135779-2000/12.7
Novo Tiradentes	19°	035294-2000/12-0
Parobé	2°	007164-2000/12.2
Santo Expedito do Sul	6°	109596-2000/12.6
São Luiz Gonzaga	12°	076852-2000/12.0
Tupanciretã	9°	125209-2000/12.7
Venâncio Aires	13°	119886-2000/12.5

TOTAL R\$ 950.000,00		
3. VAN - R\$ 100.000,00 CADA		
Município	CRS	Processo N°
Alto Alegre	6°	130221-2000/12.9
Barra do Guarita	19°	035270-2000/12.6
Barra Funda	15°	085062-2000/12.5
Caraá	18°	076357-2000/12.2
Dois Lajeados	16°	095421-2000/12.4
Lajeado do Bugre	15°	085061-2000/12.2
Florianópolis	11°	128016-2000/12.6
Morro Reuter	1°	005624-2000/12.1
Nova Candelária	14°	083942-2000/12.0
Nova Palma	4°	009193-2000/12.0
Novo Tiradentes	19°	035295-2000/12.3
Pinheirinho do Vale	19°	035231-2000/12.1
Salvador do Sul	2°	124398-2000/12.1
Santa Vitória do Palmar	3°	054469-2000/12.0
Santo Antônio das Missões	12°	050168-2000/12.4
São Pedro das Missões	15°	085066-2000/12.6
São Sepé	4°	053556-2000/12.1
Sede Nova	17°	080391-2000/12.6
Taquaruçu do Sul	19°	034974-2000/12.7
Tio Hugo	6°	127635-2000/12.9
Três Arroios	11°	016799-2000/12.0
Trindade do Sul	15°	020977-2000/12.0

**TOTAL R\$ 2.200.000,00**

4. EQUIPAMENTOS PARA UBS			
Município	CRS	Processos N°	Valor
Campos Borges	6°	011921-2000/12.5	R\$ 88.580,00
Campo Novo	17°	080392-2000/12.9	R\$ 50.000,00
Catuípe	17°	023147-2000/12.0	R\$ 111.030,00
Caraá	18°	076357-2000/12.2	R\$ 100.000,00
Gentil	6°	028835-2000/10.0	R\$ 36.000,00
Erechim	11°	069513-2000/12.6	R\$ 633.716,00
Jóia	17°	023162-2000/12.0	R\$ 50.000,00
Lajeado	16°	038691-2000/10.0	R\$ 66.500,00
Nova Boa Vista	15°	020479-2000/12.4	R\$ 100.000,00
Taquara	2°	042049-2000/10.7	R\$ 50.000,00
Três Arroios	11°	016797-2000/12.4	R\$ 54.560,00
Vale Real	5°	040979-2000/12.8	R\$ 23.588,56

**TOTAL R\$ 1.363.974,56**

5. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município	CRS	Processo N°	Valor
Bagé	7°	012236-2000/12.0	R\$ 138.273,75
Charqueadas	2°	058987-2000/12.9	R\$ 529.465,00
Condor	17°	033857-2000/12.6	R\$ 300.000,00
Independência	14°	019707-2000/12.0	R\$ 200.000,00
Passo Fundo	6°	074788-2000/12.9	R\$ 17.147,00
Rio Grande	3°	042154-2000/11.1	R\$ 395.000,00
Santo Ângelo	12°	039576-2000/11.8	R\$ 50.000,00
Vale Real	5°	040979-2000/12.8	R\$ 126.263,45

**TOTAL R\$ 1.756.149,20**

6. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município	CRS	Processo N°	Valor
Alegrete	10°	015584-2000/12.0	R\$ 100.000,00
Bagé	7°	012236-2000/12.0	R\$ 426.726,25
Cotiporã	5°	062800-2000/11.1	R\$ 300.000,00
Fortaleza dos Valos	9°	014566-2000/12.5	R\$ 31.843,36
Passo Fundo	6°	074788-2000/12.9	R\$ 32.853,00
Santana do Livramento	10°	099987-2000/12.1	R\$ 179.493,00
Vale do Sol	13°	073722-2000/12.4	R\$ 50.000,00

**TOTAL R\$ 1.120.915,61**

7. EQUIPAMENTOS PARA PPV			
Município	CRS	Processo N°	Valor
São Luiz Gonzaga	12°	109518-2000/10.0	R\$ 60.000,00

**TOTAL R\$ 60.000,00**

8. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES			
Município	CRS	Processo N°	Valor
Agudo	4°	053285-2000/12.0	R\$ 100.000,00
Alegrete	10°	015867-2000/12.0	R\$ 66.000,00
Antônio Prado	5°	128827-2000/12.6	R\$ 35.900,00



Assunto: Dedicção Exclusiva  
 Expediente: 042428-2000/13-8  
 Nome: Vera Lucia dos Santos Padilha  
 Id.Func./Ínculo: 1429205/01  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 3-A  
 Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

**Codigo: 1133557**

Assunto: Dedicção Exclusiva  
 Expediente: 000636-2069/13-0  
 Nome: Vera Salazar  
 Id.Func./Ínculo: 2525364/02  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D  
 Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

**Codigo: 1133558**

Assunto: Posse  
 Expediente: 045286-2000/13-9  
 Nome: LILIAN MICHELE DA SILVA  
 RG: 1080939356 UF: RS  
 Cargo/Função: CHEFE DE DIVISÃO  
 PADRÃO: 10  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/04/2013, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013.

**Codigo: 1133559**

Assunto: Posse  
 Expediente: 043540-2000/13-5  
 Nome: ROSANE MOTTA DA SILVA  
 RG: 9024257538 UF: RS  
 Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL II  
 PADRÃO: 09  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/04/2013, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013.

**Codigo: 1133560**

**PORTARIAS**

**ANEXO 02 DA PORTARIA SES Nº 82/2013**

**Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 4** - Equipamentos para UBS, excluindo o município de Caraá, processo 076357-2000/12-2, R\$ 100.000,000 (cem mil reais) por ter constado indevidamente. Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1132930**

**PORTARIA Nº 141/2013**

Revoga a Portaria SES nº 178/2010, publicada no DOE em 01/03/2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, - considerando a Informação da DEO/GAGE nº 11/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar totalmente a PT/SES nº 178/2010, publicada no DOE em 01/03/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1132931**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 GABINETE  
 PORTARIA Nº 162/2013**

Define os valores de repasse do Incentivo de Metas exclusivamente ao primeiro trimestre de 2013, conforme Resolução CIB/RS nº. 653/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012 aos hospitais prestadores de serviços ao SUS.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

- a Resolução nº 653/12 – CIB/RS, de 22/11/2012, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços SUS, conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 22/11/2012;

- a Portaria SES/RS 973/2012, que define o valor estimado do Incentivo de Metas para o exercício de 2013;

- a Portaria GM/MS 1702/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria GM/MS 3123/2006, Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS 635/2005, que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria MEC/MS 1006/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Definir, exclusivamente para o primeiro trimestre de 2013, os valores do Incentivo de Metas, previsto na Resolução nº. 653/12 – CIB/RS, de 22/11/2012 e Portaria SES/RS nº 973/2012, a serem repassados aos hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos, conforme Anexo I, e hospitais públicos, conforme Anexo II.

**Art. 2º** – Os valores foram calculados conforme as regras do atingimento de metas previstas na minuta padrão do contrato.

§1º - As metas qualitativas compreendem em 10% (dez por cento) do valor do Incentivo de Metas, os 90% (noventa por cento) restantes representam o alcance das metas quantitativas

§ 2º - Tendo em vista que os contratos foram elaborados conforme a série histórica dos últimos 12 (doze) meses de produção informada e aprovada pelo DATASUS, representando a produção real dos prestadores, considera-se para esses o atingimento de 100% (cem por cento) das metas qualitativas.

§ 3º - Os 10% (dez por cento) referente as metas qualitativas serão pagos após a publicação efetiva dos contratos e encaminhamento do Relatório da Comissão de Acompanhamento dos Contratos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I**

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR DO INCENTIVO DE METAS PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013
1	Alvorada	2232081	FUNDACAO UNIV.DE CARDIOLOGIA HOSPITAL ALVORADA	325.422,12
1	Cachoeirinha	2232103	FUNDACAO UNIV.CARDOLOGIA HOSP.PADRE JEREMIAS	290.103,71
1	Canoas	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO AESC (ULBRA)	1.186.099,05
1	Canoas	3626245	HPS-PRONTO SOCORRO - CANOAS	603.534,89
1	Canoas	2232014	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	908.668,88
1	Campo Bom	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	231.103,24
1	Gravataí	2232049	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	538.398,30
1	Ivoti	2232189	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	98.623,52
1	Novo Hamburgo	2232057	ASSOC. CONGR. DE STA CATARINA-HOSPITAL REGINA	113.556,22
1	Portão	2232170	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	103.742,32
1	Porto Alegre	2237180	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	163.096,87
1	Porto Alegre	2237881	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	196.545,31
1	Porto Alegre	2237598	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	7.433,96
1	Porto Alegre	2237253	IRMANDADE SANTA CASA POA	1.959.072,84
1	Porto Alegre	2237849	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE	299.974,61

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 109530-2000/06-4  
Nome: Ewerton Luiz Breyer  
Id.Func./Vínculo: 1916351/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D  
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, no período de 05/04/2010 a 04/04/2012.

**Codigo: 1135333**

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 029165-2000/12-2  
Nome: Luciane Rodrigues Flores  
Id.Func./Vínculo: 2441993/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D  
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 14/03/2013, enquanto perdurar o acúmulo.

**Codigo: 1135334**

Assunto: Dispensa  
Expediente: 038216-2000/13-1  
Nome: Alexandre Lemos Nunes  
Id.Func./Vínculo: 3671330/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Técnico em Saúde  
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido a contar de 22/03/2013.

**Codigo: 1135335**

Assunto: Dispensa  
Expediente: 043651-2000/13-8  
Nome: Cristiane Kroll Lindemayer  
Id.Func./Vínculo: 3674630/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista em Saúde  
Lotação: Secretaria da Saúde

Dispensa, a pedido, a contar de 08/04/2013.

**Codigo: 1135336**

Assunto: Dispensa  
Expediente: 104091-2000/07-9  
Nome: Nelson Overbeck  
Id.Func./Vínculo: 1101056/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos II  
Lotação: Secretaria da Saúde

RESCINDE o contrato individual de trabalho, a contar de 09/09/2008, face decisão judicial 2009.71.00.004328-6/RS - 4ª Região.

**Codigo: 1135337**

Assunto: Dispensa  
Expediente: 016657-2000/13-7  
Nome: Tais Machado Pozza Fucks  
Id.Func./Vínculo: 3680444/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista em Saúde  
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 01/03/2013.

**Codigo: 1135338**

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge  
Expediente: 096461-2000/12-9  
Nome: Ricardo Pittas e Silva  
Id.Func./Vínculo: 2538822/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C  
Lotação: Secretaria da Saúde

RENOVA, a contar de 29/06/2012, pelo prazo de 2(dois) anos, o ato registrado na Página 43, D.O.E. de 30/06/2011, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge.

**Codigo: 1135339**

Assunto: Posse  
Expediente: 042376-2000/13-3  
Nome: ANDRÉ VALIENTE NECTOUX  
RG: 6085165253 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 09/04/2013, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/03/2013.

**Codigo: 1135340**

Assunto: Posse  
Expediente: 042400-2000/13-2  
Nome: RENATA ROCKENBACH  
RG: 7077731482 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 08/04/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 27/03/2013.

**Codigo: 1135341**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 153/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 90, inciso I, da Constituição Estadual e da Lei nº. 10.356, de 10/01/95, artigo 8º, e:

Considerando a necessidade de disciplinar procedimento para pagamentos de despesas públicas, especialmente, aquela relacionadas às atividades do Fundo Estadual de Saúde;  
Considerando o aumento do volume de recursos destinados às ações de saúde;  
Considerando a LC 141/2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência à Secretaria de Estado da Fazenda para movimentação financeira da pagadoria Especial do Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1134233**

### ANEXO 03 DA PORTARIA SES Nº 82/2013

**Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 1** - Ambulância para o município de Taquara, processo 07249-2000/12-0, R\$ 100.000,000 (cem mil reais) para o correto, item 2 - Veículos, na quantidade de 02.

Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1134235**

## SÚMULAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 029001-20.00/13-0

Pregão: 0067/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02: DESERTO

LOTE 03: DESERTO

LOTE 04: FRACASSADO

LOTE 05: EMPRESA CIAMED LTDA CNPJ:05.782.733/0001-49 VALOR R\$1.264,20

VALOR TOTALR\$1.264,20 (Hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013

Divisão de Compras.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 003725-20.00/13-6

Pregão: 0029/2013

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.

LOTE(S) 01, 02, 03, 04 e 05 - EMPRESA: NOVARTIS - CNPJ: 56.994.502/0098-62 - VALOR TOTAL:

R\$ 1.066.522,80

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 1.066.522,80 (UM MILHÃO SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS COM OITENTA CENTAVOS).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013

Divisão de Compras

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 26087-20.00/13-0

Empresa: Cia Rio-Grandense de Artes Gráficas

CNPJ: 87.161.501/0001-38

Valor: R\$ 7.996,82 (sete mil novecentos e noventa e seis reais com oitenta e dois centavos)

OBJETO: Confecção de material gráfico.

Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 12/04/2013, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 19 de abril de 2013

Divisão de Compras

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 24086-20.00/13-2

Empresa: Cristiano Boren ME;

CNPJ: 95.203.238/0001-20

Valor: R\$ 10.412,00 (dez mil quatrocentos e doze reais).

OBJETO: Colocação de vidros na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado.

Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 12 /04/2013, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 19 de abril de 2013

Divisão de Compras

## Recursos: Alunos

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
12 alunos	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	115.200,00

## Tutor/Preceptores

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
6 Preceptores + 1 tutor= 7-	R\$ 1045,00	R\$ R\$ 7.315,00	R\$ 175.560,00

Codigo: 1142039

## RESOLUÇÃO Nº 141/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/04/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE), Edital nº 28, de 22/11/2012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- 2013/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete e Universidade da Região da Campanha - URCAMP - Campus Alegrete, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 141/13 - CIB/RS

CRS	Resolução-CIR	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Origem do Recurso	Recursos R\$
10ª	016/2013	PROMOÇÃO DA PRÁTICA CORPORAL E ATIVIDADE FÍSICA INTEGRADA À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Secretaria Municipal de Saúde e Universidade da Região da Campanha-URCAMP- Campus Alegrete	Usuários do Sistema Único de Saúde, na prática na prevenção e promoção da saúde, através de atividade física nas ESF e Praças.	Segue abaixo	Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.305.2015.4382.0001- Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Tabela abaixo

## - Cronograma das atividades:

2013	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção dos acadêmicos		X								
Atividades de educação com os acadêmicos			X	X						
Construção das atividades e cronograma de oficinas					X					
Avaliação dos acadêmicos				X						
Início das atividades físicas						X				
Avaliação dos participantes da comunidade						X				
Oficinas mensais						X	X	X	X	X

2014	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Relatório parcial	X										
Retorno das atividades físicas		X									
Oficinas mensais			X	X	X	X	X		X	X	X
Avaliação dos participantes	X						X				
Retorno das atividades físicas								X			
Avaliação dos últimos meses											Fevereiro
Análise dos resultados											Fevereiro

2015	Fevereiro	Março	Abril
Elaboração do Relatório Final	X		
Término do Relatório Final		X	
Envio do Relatório Final			X

## Recursos: Alunos

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
08 alunos	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00

## Tutor/Preceptores

Quantidade	Valor mensal/aluno	Valor mensal/total de alunos	Valor total/2 anos
2 Preceptores + 1 tutor + 1 coordenador= 4	R\$ 1045,00	R\$ R\$ 4.180	R\$ 100.320,00

Codigo: 1142041

## PORTARIAS

## ANEXO 04 DA PORTARIA SES Nº 82/2013

Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 5 - Construção/ Ampliação/ Conclusão de Serviços de Saúde, excluindo o município de Santo Ângelo, processo 039576-2000/11-8, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ter constado indevidamente.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1142048

## PORTARIAS

## ANEXO Nº 05 DA PORTARIA SES Nº 82/2013

## 1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Alecrim	14ª	018724-20.00/13-6
Barão	1ª	005843-20.00/13-7
Barão do Triunfo	2ª	127962-20.00/12-0
Barra Funda	15ª	084822-20.00/12-6
Barros Cassal	6ª	020865-20.00/13-2
Cambará do Sul	1ª	006572-20.00/13-2
Campina das Missões	14ª	018788-20.00/13-8
Canguçu	3ª	008223-20.00/13-6
Capão da Canoa	18ª	062887-20.00/12-3
Capela de Santana	1ª	005813-20.00/13-1
Capitão	16ª	035254-20.00/13-1
Cerro Largo	12ª	016790-20.00/13-3
Constantina	15ª	019606-20.00/13-7
Coqueiro Baixo	16ª	035256-20.00/13-7
Coronel Pilar	5ª	009395-20.00/13-0
Cruz Alta	9ª	013781-20.00/13-2
Dom Pedro de Alcântara	18ª	062850-20.00/12-9
Doutor Maurício Cardoso	14ª	084208-20.00/12-0
Erebango	11ª	015802-20.00/13-3
Erval Seco	19ª	023308-20.00/13-0
Fazenda Vila Nova	16ª	020975-20.00/13-2
General Câmara	2ª	059459-20.00/12-5
Girúá	14ª	018738-20.00/13-9
Harmonia	1ª	006601-20.00/13-5
Ilópolis	16ª	020842-20.00/13-0
Imbé	18ª	022353-20.00/13-9
Ivoti	1ª	028236-20.00/13-9
Jacuzinho	9ª	013786-20.00/13-6
Maquiné	18ª	062948-20.00/12-7
Mariano Moro	11ª	015730-20.00/13-5
Nova Alvorada	6ª	010967-20.00/13-0
Novo Machado	14ª	018735-20.00/13-0
Pelotas	3ª	051363-20.00/12-4
Pinto Bandeira	5ª	009728-20.00/13-8
Planalto	19ª	023361-20.00/13-2
Quatro Irmãos	11ª	015685-20.00/13-0
Restinga Seca	4ª	008928-20.00/13-7
Salvador do Sul	1ª	124397-20.00/12-9
Santo Antônio da Patrulha	18ª	022289-20.00/13-2
São José das Missões	15ª	019612-20.00/13-8
São Martinho	17ª	021570-20.00/13-3
São Nicolau	12ª	016751-20.00/13-9
Senador Salgado Filho	14ª	019019-20.00/13-8
Sertão Santana	2ª	124175-20.00/12-3
Três Arroios	11ª	015687-20.00/13-5
Três Passos	19ª	123487-20.00/12-8
Westfália	16ª	020968-20.00/13-9
<b>TOTAL R\$ 4.700.000,00</b>		

## 2. VAN - R\$ 100.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Alegria	14ª	018784-20.00/13-7
Boa Vista do Incra	9ª	013620-20.00/13-0
Camargo	6ª	011305-20.00/13-1
Cambará do Sul	1ª	006571-20.00/13-0
Chapada	15ª	019622-20.00/13-0
Faxinalzinho	11ª	015938-20.00/13-3
Gaurama	11ª	015688-20.00/13-8
Girúá	14ª	018738-20.00/13-9
Jacuzinho	9ª	013783-20.00/13-8
Lagoa Vermelha	6ª	032565-20.00/12-0
Liberato Salzano	19ª	024232-20.00/12-0
Maratá	1ª	028032-20.00/13-1
Mato Queimado	12ª	094104-20.00/12-7

Nova Boa Vista	15ª	020144-20.00/13-9
Pinhal	19ª	023442-20.00/13-0
Protásio Alves	5ª	009433-20.00/13-1
Restinga Seca	4ª	008927-20.00/13-4
Riozinho	1ª	059556-20.00/12-5
Roca Sales	16ª	021022-20.00/13-9
Rolador	12ª	016789-20.00/13-6
Salto do Jacuí	9ª	013788-20.00/13-1
Santo Expedito do Sul	6ª	011332-20.00/13-9
Sete de Setembro	12ª	016826-20.00/13-5
Severiano de Almeida	11ª	015686-20.00/13-2
Silveira Martins	4ª	093921-20.00/12-0
Taquari	16ª	020854-20.00/13-8
Teutônia	16ª	020794-20.00/13-7
Vanini	6ª	109591-20.00/12-2
<b>TOTAL R\$ 2.800.000,00</b>		

## 3. VEÍCULOS - R\$ 50.000,00 CADA

Município	CRS	Processo Nº
Alegria	14ª	018785-20.00/13-0
Boa Vista do Incra	9ª	013619-20.00/13-3
Cambará do Sul	1ª	006573-20.00/13-5
Campo Novo	17ª	021629-20.00/13-7
Canguçu	3ª	008222-20.00/13-3
Canguçu	3ª	008224-20.00/13-9
Capão da Canoa	18ª	022665-20.00/13-0
Capão da Canoa	18ª	022672-20.00/13-4
Capitão	16ª	035255-20.00/13-4
Entre Ijuís	12ª	016757-20.00/13-5
Ernestina	6ª	028808-20.00/10-3
Faxinalzinho	11ª	015938-20.00/13-3
Maquiné	18ª	022671-20.00/13-1
Marcelino Ramos	11ª	134345-20.00/12-0
Pinto Bandeira	5ª	009727-20.00/13-5
Restinga Seca	4ª	008926-20.00/13-1
Riozinho	1ª	059555-20.00/12-2
Salto do Jacuí	9ª	013788-20.00/13-1
São José do Herval	16ª	026720-20.00/13-7
São José do Ouro	6ª	109461-20.00/12-9
Selbach	9ª	014041-20.00/13-5
Taquari *	16ª	020853-20.00/13-5
Teutônia	16ª	020795-20.00/13-0
Três Cachoeiras	18ª	062884-20.00/12-5
Três Forquilhas	18ª	022701-20.00/13-7
<b>TOTAL R\$ 1.300.000,00</b>		

\* Autorizado R\$ 100.000,00 equivalente a 2 veículos.

## 4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UBS's

Município	CRS	Processo Nº	Valor
Dom Pedro de Alcântara	18ª	022698-20.00/13-4	R\$ 10.745,00
Santa Rosa	14ª	039165-20.00/12-9	R\$ 500.000,00
São Nicolau	12ª	016750-20.00/13-6	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL R\$ 521.745,00</b>			

## 5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES

Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
Agudo / Associação Hospital Agudo	4ª	053284-20.00/12-7	R\$ 150.000,00
Candelária / Hospital de Candelária	13ª	119852-20.00/12-9	R\$ 50.000,00
Caxias do Sul / Hospital Geral de Caxias	5ª	009743-20.00/13-8	R\$ 882.245,55
Dom Pedrito / Hospital São Luiz da Santa Casa de Caridade	7ª	103295-20.00/12-5	R\$ 70.000,00
Fortaleza dos Valos / Hospital Bom Pastor	9ª	125090-20.00/12-2	R\$ 5.750,00
Nonoai / Sociedade Hospitalar Comunitária de Nonoai	11ª	054988-20.00/11-4	R\$ 100.000,00
Piratini / Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	3ª	114013-20.00/12-2	R\$ 99.421,32
Santa Rosa / Hospital Vida e Saúde	14ª	019006-20.00/13-8	R\$ 150.000,00
Santa Rosa / Hospital Vida e Saúde	14ª	019007-20.00/13-0	R\$ 250.000,00
Santa Rosa / Hospital Vida e Saúde	14ª	019008-20.00/13-3	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.107.416,87</b>			



6. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
Pelotas / Hospital Universitário São Francisco de Paula	3ª	055996-20.00/11-8	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL R\$ 200.000,00</b>			

7. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
Bagé / Hospital Universitário Dr. Mário Araújo- URCAMP	7ª	012746-20.00/12-3	R\$ 394.939,20
Charqueadas / Hospital Municipal de Charqueadas	2ª	063661-20.00/12-4	R\$ 362.745,80
Erechim / Unidade de Coleta e Transfusão	11ª	108777-20.00/12-4	R\$ 400.000,00
Santo Augusto / Hospital Bom Pastor	17ª	080260-20.00/12-0	R\$ 410.240,19
<b>TOTAL R\$ 1.567.925,19</b>			

Ciro Simoni  
Secretário de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1151805

#### Anexo 06 da Portaria SES nº 82/2013

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR
Guaíba	034919-20.00/13-8	Custeio de atividades Hospitalares da Fundação Assistencial e Beneficente de Guaíba	R\$ 450.000,00

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1151845

#### SÚMULAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 78796-2000/12-4  
Empresa: Air Liquide Brasil Ltda.  
CNPJ: 00.331.788/0027-58  
Objeto: Contratação emergencial, para locação de equipamento, por período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender demanda judicial.  
Valor mensal: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).  
Valor total: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).  
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93  
Ratificação: Em 23/05/2013, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 24 de maio de 2013.  
Divisão de Compras

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor (es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:  
Processo: 003992-20.00/13-7  
Pregão: 0022/2013  
Objeto: Pregão Eletrônico para fornecimento de medicamentos.  
LOTE 01, 02 e 03 - REVOGADOS  
LOTE 04 - EMPRESA: MUNDIFARMA - CNPJ: 07.768.887/0001-01 - VALOR TOTAL: R\$1.407,20  
LOTE 05 - FRACASSADO  
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 14.202,00 (quatorze mil duzentos e dois reais).  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de maio de 2013  
Divisão de Compras

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:  
Processo: 026915-20.00/13-5  
Pregão: 0051/2013  
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.  
LOTES 01 e 02 - EMPRESA: GESSER - CNPJ: 14.855.685/0001-62  
VALOR TOTAL: R\$ 269.760,00  
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 269.760,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta reais)  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de maio de 2013  
Divisão de Compras

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2013

Processo n.º: 042415-20.00/13-8  
O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico:  
Empresa: Novartis Biociências S/A.  
CNPJ: 56.994.502/0098-62  
Lote 01 - Valor: R\$ 230.400,00  
Lote 02 - Valor: R\$ 172.800,00  
Empresa: Glenmark Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 44.363.661/0005-80  
Lote 03 - Valor: R\$ 22.320,00  
Valor total: R\$ 425.520,00  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de maio de 2013  
Divisão de Compras

Codigo: 1151975

NºCONT.DCC/141/2013, Processo: Nº38763-20.00/08-7, celebrado em 21-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 2.278.486,58 (dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos):

Recursos do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso de Co-financiamento Estadual(Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso: 1681 e 0006 Atividade: 8065 e/ou 6284 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 13001187187 Data do Empenho: 22/04/2013	UO: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 6284 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenhos: 13001187249 Data dos Empenhos: 22/04/2013

NºCONT.DCC/184/2013, Processo: Nº19442-20.00/08-0, celebrado em 20-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA. - CENTRO DE ANÁLISES VERA CRUZ. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante total anual de até R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais):1681 e/ou 0006 /20.95/8065 e/ou 6284 /3.3.90.39.3988 /Empenho: 13001478208 / Data do Empenho: 15-04-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/185/2013, Processo: Nº84810-20.00/12-9, celebrado em 20-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$987,36 (novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, e do recurso estadual, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 11.848,32 (onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos): 1681 e/ou 0006 /20.95/8065 e/ou 6284 /3.3.90.39.3988 /Empenho: 13001479201 / Data do Empenho: 15-04-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/190/2013, Processo: Nº32620-20.00/08-0, celebrado em 22-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e CLÍNICA NEFROLÓGICA SOLEDADE LTDA. - EPP - CENTRORIM. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos- profissionais especializados na ÁREA DE NEFROLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite no município de Soledade/RS, dentro dos limites abaixo descritos, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 32620-20.00/08-0. VALOR: Até R\$125.874,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 1.510.488,00 (hum milhão e quinhentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais):1681 e/ou 0006 /20.95/8065 e/ou 6284 /3.3.90.39.3988 /Empenho: 13001479569 / Data do Empenho: 12-04-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/205/2013, Processo: Nº97509-20.00/12-5, celebrado em 21-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PATNA - PASTORAL DE APOIO AO TOXICÓMANO NOVA AURORA. OBJETO: Visa o Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Masculino Adulto e Masculino Adolescente", para a disponibilização de um total de até 33 (trinta e três) vagas, sendo 27 (vinte e sete) vagas para Adulto masculino e 06 (seis) vagas para Adolescente masculino, com internação em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de 06 (seis) meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico do Contratado, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso. PARÁGRAFO ÚNICO - Mediante Termo Aditivo, poderá haver acréscimos ou decréscimos nos quantitativos físicos ora contratados, de acordo com as necessidades do Gestor do SUS e/ou pelo estabelecimento de novos, entre os contratados da Região, conforme repactuação da COGERE competente. CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS, após aprovado o RELATÓRIO de que trata a Cláusula Quarta. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado.

Recurso: 0006 U.O: 20.95 Atividade: 6537 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 13001566044 Data do Empenho: 26/04/2013
---

NºCONT.DCC/219/2013, Processo: Nº76684-20.00/05-1, celebrado em 20-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE AJURICABA/RS. OBJETO: Visa a execução pela CONTRATADA, de serviços auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, consoante ao disposto na informação nº. 1079/2013 - DAHA, processo administrativo nº. 76684-20.00/05-1. VALOR: Até R\$5.254,30 (cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, e do recurso estadual, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 63.051,60 (sessenta e três mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos): 1681 e/ou 0006 /20.95/8065 e/ou 6284 /3.3.90.39.3988 /Empenho: 13001615829 / Data do Empenho: 02-05-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

**SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO**

**I - PARTES:** Aderente - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Cedente - PROCERGS - CIA. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, e Interviente Anuente - Brasil Telecom S.A. **II - OBJETO:** Pelo presente Instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 43.624, de 17 de fevereiro de 2005, e em conformidade com o item 17.5 da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Aquisição dos Meios e dos Serviços de Telecomunicação para a Rede RS (3839-00), firmado em 29/02/2012, entre a PROCERGS e a BRT, a SEMA vem aderir, integralmente, às condições do referido Contrato, declarando, expressamente, que o mesmo é de pleno conhecimento. **III - PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo terá início a contar da data de assinatura deste Instrumento e encerrar-se-á por ocasião do término do Contrato de Aquisição dos Meios e dos Serviços de Telecomunicação para a Rede RS. **IV - VALOR:** Os preços mensais são os do Contrato de Aquisição dos Meios e dos Serviços de Telecomunicação para a Rede RS, com a retenção na fonte do valor correspondente ao ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços. **V- RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01, Atividade: 6331, Recurso: 0001, Rubrica: 3.3.90.39.3924, Empenho nº 13000307043, Data: 05/02/2013. **VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 4870-0500/12-4. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

**Neio Lucio Fraga Pereira**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Codigo: 1155756****SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 008/2013**

**I - PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Projeto RS Biodiversidade, e Ilex Consultoria Científica Ltda. **II - OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria para Definição de um Conjunto de Indicadores Biológicos e Socioeconômicos, a ser inserido nos Programas Institucionais de Monitoramento da Biodiversidade, com modelos diferenciados para os diversos ecossistemas do Estado (campos, florestas e banhados), acompanhado de plano de execução em duas áreas piloto e proposta de sua inserção nos programas institucionais de monitoramento - Área 3 do Projeto RS Biodiversidade - Escudo Sul-Rio-Grandense e Área 4 - Litoral Médio, para apoio a implementação do Projeto RS Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente. **III - PRAZO:** O prazo de duração do Contrato será de 4 (quatro) meses, a contar do início da prestação do serviço. **IV - VALOR:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **V- RECURSO FINANCEIRO:** U.O.: 05.01; Atividade/Projeto: 5739; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.3502; Recurso: 2034; Empenho nº 13000772427; Data: 14/03/2013. **VI - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 3596-0500/12-2. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

**Neio Lucio Fraga Pereira**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Codigo: 1155757****Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB**

**Presidente: Arlete Ieda Pasqualetto**  
End: Rua Doutor Salvador Franca, 1427  
Porto Alegre/RS - 90690-000

**SÚMULAS****PORTARIA Nº 2818/2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **REVOGA** a partir desta data, a Portaria nº 2714/2011 e **DESIGNA** os servidores, **Cláudio Saldanha Alves, ID 3036749-01** como titular e **Ubiratan Castro de Azambuja, ID 3021653-01**, como suplente, sem prejuízo de suas atividades e sem acréscimo salarial, a responsabilidade de manter atualizadas as provas da regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa, desta Fundação, conforme o disposto no Decreto 48.067 de 31 de maio de 2011. Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**Codigo: 1155708****Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde**

**Secretário de Estado : CIRO SIMONI**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**PORTARIAS****ANEXO 07 DA PORTARIA SES Nº 82/2013**

Exclui-se do Anexo nº 5 da portaria 82/13- item 3 - Veículo, para o município de São José do Herval, processo 026720-2000/13-7, R\$50.000,000 (cinquenta mil reais), por ter constado indevidamente. Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1155748****SÚMULAS****INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 67002-2000/13-4  
Empresa: FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
CNPJ: 94.391.901/0001-03  
Objeto: 114 Inscrições em Congresso na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 29 a 31/05/2013 e 01/06/2013  
ValorTotal : R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)  
Base Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93.  
Ratificação: Conforme disposto no artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 28 de maio de 2013  
Divisão de Compras

**Aviso de Licitação**

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Processo nº: 055415-20.00/13-6 - Pregão Eletrônico nº 107/2013

Data da Disputa: 13/06/2013 às 09h30 - medicamentos

Processo nº: 055873-20.00/13-4 - Pregão Eletrônico nº 108/2013

Data da Disputa: 17/06/2013 às 09h30 - medicamentos

Os Editais encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013

Divisão de Compras

**Codigo: 1155740**

NºCONT.DCC/217/2013, Processo: Nº096055-20.00/11-7, celebrado em 20-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - LABORATÓRIO VITALE. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos-profissionais especializados a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, para atender a demanda do município de Imbé/RS, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 096055-20.00/11-7. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: Até R\$5.234,48 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mensais. RECURSO: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 62.813,76 (sessenta e dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos):1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13001617052 / Data do Empenho: 26-04-2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/260/2013, Processo: Nº20589-20.00/07-8, celebrado em 24-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e HOSPITAL SANTA TEREZINHA. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde e do recurso do Estado, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 349.413,92 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos):

Recursos do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso de Co-financiamento Estadual(Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso:.....: 1681 e 0006 Atividade:.....:8065 e/ou 6284 Elemento:.....: 3.3.90.39.3988 Empenho:..... : 13002046248 Data do Empenho: 14/05/2013	UO: 20.95 Recurso:.....: 0006 Atividade:.....: 6284 Elemento:.....: 3.3.90.39.3912 Empenhos:.....: 13002046350 Data dos Empenhos: 14/05/2013

NºCONT.DCC/274/2013, Processo: Nº025836-20.00/08-0, celebrado em 23-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ-MATRIZ. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 2.984.391,28 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos):

Recursos do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso de Co-financiamento Estadual(Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso:.....: 1681 e/ou 0006 Atividade:.....:8065 e/ou 6284 Elemento:.....: 3.3.90.39.3988 Empenho:.....: 13002080155 Data do Empenho: 20/05/2013	U.O: 20.95 Recurso:.....: 0006 Atividade:.....:6284 Elemento:.....: 3.3.90.39.3912 Empenho:.....: 13002080059 / 13002080130 Data dos Empenhos: 20/05/2013

T. RESCISÃO Nº: 079/2013

PROCESSO Nº 025836-20.00/08-0

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 258/2012, celebrado em 09 de agosto de 2012 e publicado em 16 de agosto de 2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.884.775/0001-30, sito à Rua Júlio de Castilhos, nº 290, RODEIO BONITO/RS, CEP: 98.360-000, em razão da celebração de novo Contrato com o mesmo Hospital, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial - DAHA Inf. Nº 1242/2013, às fls. 409 a 411, processo administrativo nº 025836-20.00/08-0. Celebrado em 23 de maio de 2013.

NºCONT.DCC/280/2013, Processo: Nº74565-20.00/08-2, celebrado em 23-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS. OBJETO: Visa integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter de urgência e eletivo, visando à garantia da atenção integral à saúde em todas as áreas contratadas e dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada, aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 2.583.401,16 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos):

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O .....: 20.95 Recurso:.....: 1681 e 0006 Projeto:.....: 8065 e/ou 6284 NAD:.....: 3.3.90.39.3988 Empenho:.....: 13002064632 Data do Empenho: 20/05/2013	U.O .....: 20.95 Recurso:.....: 0006 Projeto:.....: 6284 NAD:.....: 3.3.90.39.3912 Empenhos:.....: 13002064636 Data dos Empenhos: 20/05/2013

a execução de exames auxiliares de diagnose, para atender as demandas dos municípios de Progresso/RS e Pouso Novo/RS, pertencentes à 16ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 1860/2013 - DAHA, em folhas nº 156, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 23039-20.00/10-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 1681 e/ou 0006  
U.O.: 20.95  
Atividade: 8065 e/ou 6284  
Elemento: 3.3.90.39.3988

Nº T.A.DCC/143/2013, Processo: Nº88027-20.00/09-3, celebrado em 29-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 16 de Julho de 2013 até 15 de Julho de 2014, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 384/2010, para a execução de serviços especializados na operação de caldeiras e realização de manutenção Preventiva e Corretiva, mecânica, elétrica, e predial da Central Térmica do Hospital Sanatório Partenon de acordo com o contido na Informação 236/2013 - DCHE/SES em folhas nº 351, conforme o constante no processo administrativo nº 88027-20.00/09-3. CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 0006 U. O.: 20.01  
Atividade: 6262 Elemento: 3.3.90.39.3931

Nº T.A.DCC/145/2013, Processo: Nº81117-20.00/08-0, celebrado em 04-06-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO FUMACO LTDA. - LABORATÓRIO ILOPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de Julho de 2013 até 01 de Julho de 2014, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 282/2009, para prestação de serviços técnico-profissionais para atender a demanda do município de Ilópolis/RS, pertencente à 16ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 1373/13 - DAHA, em folhas nº 193, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 81117-2000/08-0. CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 1681 e/ou 0006  
U.O.: 20.95 Atividade: 8065 e/ou 6284  
Elemento: 3.3.90.39.3988

T. Rescisão nº 083/2013  
Processo nº 15213-20.00/10-4

#### TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica RESCINDIDO a contar de 22 de maio de 2013, o Contrato nº 234/2012 celebrado em 12 de Junho de 2012 e publicado em 18 de Junho de 2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e HOSPITAL ANNES DIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.964.977/0001-78, CNES sob o nº 5395674, com sede na Rua Diniz Dias, nº 309, Bairro Odila - IBIRUBÁ/RS, CEP: 98.200-000, fone: (54) 3324-1717, neste ato representado por seu Administrador, Sr. ODAIR JOSÉ FUNK, portador da Carteira de Identidade nº 2016270783- SSP/RS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 671.158.450-34, em razão da celebração de novo Contrato com o mesmo Hospital, conforme solicitação do DAHA/Gestão da Atenção Secundária e Terciária (GAST) - Inf. nº 730/2013, às fls. 346 a 348, processo administrativo nº 15213-20.00/10-4. Celebrado em 10 de junho de 2013.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167973**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº60379-20.00/08-3  
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI  
CNPJ: Nº92.637.792/0001-28  
MUNICÍPIO: PIRATINI/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 11 de junho de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167975**

Fica revogada súmula publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 15/12/2011, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, CNPJ Nº 87.354.817/0001-46, do Município de ARROIO GRANDE/RS.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167976**

Processo nº 065318-2000/11-6

**T.A. Nº 034/2013**, celebrado em 11-06-2013, ao Convênio nº 077/2011, FPE nº:1528/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Alpestre/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 20 de junho de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde.

**Codigo: 1167977**

Processo nº 046870-2000/11-0

**T.A. Nº 035/2013**, celebrado em 11-06-2013, ao Convênio nº 161/2012, FPE nº:1968/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Parobé/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 06 de janeiro de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde.

**Codigo: 1167978**

#### Anexo 08 da Portaria SES nº 82/2013

Construção/ ampliação/ conclusão de UPA			
Município	CRS	Processo nº	Valor
São Leopoldo	1ª	072399-20.00/12-6	R\$ 1.000.000,00

Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 8 - Equipamento e Materiais Permanentes Hospitalares, excluindo o município de Charqueadas, processo nº 010329-1202/09-9, no valor de R\$ 110.487,00 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), por ter constado indevidamente.

Ciro Simoni  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167979**

#### Anexo 07 da Portaria SES nº 256/2012

Retifica-se no anexo nº 2 - item 1 - Ambulâncias, excluindo-se o município de Soledade, processo nº 028771-2000/11-7 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por ter constado indevidamente.

Ciro Simoni

Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167980**

Secretaria da Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 04/03/2013, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997.

Autuado: Robson José Chaves da Rocha

CPF/CNPJ: 12.546.539/0001-20

- Município: Porto Alegre

Processo nº 005714-20.00/13-6

Tipificação das infrações: **1)** Art. 350, inciso II, do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; **2)** Item 1.1.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **3)** Item 1.3.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **4)** Item 1.4.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **5)** Item 5.3.5, Port. 326/97 do MS, de 30/07/97; **6)** Item 1.16.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **7)** Item 1.7.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **8)** Itens 1.8.2 e 1.8.3, da RDC nº 275, de 21/10/02; **9)** Itens 1.10.7, 1.10.9, 1.10.10, 1.10.12 e 1.10.15, da RDC nº 275, de 21/10/02; **10)** Item 1.13.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **11)** Item 1.15.9, da RDC nº 275, de 21/10/02; **12)** Item 1.16.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **13)** Item 3.1.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **14)** Item 3.6.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **15)** Item 4.1.1 e 4.1.5, da RDC nº 275, de 21/10/02; **16)** Item 5.1.1 e 5.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **17)** Item 6.4.1, da RDC nº 259, de 20/09/02. A infração está tipificada no Artigo 10, inciso XXXV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência cumulada com interdição total do estabelecimento .

**Codigo: 1167981**

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de: 15/05/2013, por concluído.

<b>Autuado:</b> Air Liquide Brasil Ltda.
<b>Data da autuação:</b> 25/02/2013
<b>Data da Decisão Final:</b> 15/05/2013
<b>CNPJ:</b> 00.331.788/0001-19
<b>Processo:</b> 025878-20.00/13-9
<b>Localidade:</b> Canoas - RS
<b>Dispositivos legais transgredidos:</b> 1) Inciso III do Art. 52 da Lei Federal nº. 6360/76, c/c Inciso II do Art. 3º, da Resolução RDC nº 32/2011 c/c Art. 559 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº. 23.430/74; 2) Art. 1º, Art. 2º, Art. 51 da Lei Federal nº 6360/76, c/c Art. 1º, Art. 2º do Decreto Federal nº 79.094/77, c/c Art. 01 da Resolução RDC nº. 09/2010, c/c Art. 556 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº. 23.430/74.
<b>Tipificação da Infração:</b> Incisos IV e XXXV do Artigo 10, da Lei Federal nº. 6437/77 <b>Decisão Final:</b> a empresa não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade imposta pelo Chefe da DVS/CEVS..
<b>Penalidade Imposta:</b> ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**Codigo: 1167982**